

Coordenadoria Municipal de Trânsito E Transportes

Inexigibilidade

CMTT - COORDENADORIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE DEIRECÊ
CNPJ nº 27.723.704/0001-49



AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte declara ser inexigível, de acordo com o Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, a contratação da empresa JC CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL S/S LTDA - ME, CNPJ: 04.387.855/0001-78, que se responsabilizará pela prestação dos serviços contábeis, fiscal, Recursos Humanos e financeiros para atender a demanda da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte, por um valor global de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil quatrocentos reais) em parcelas mensais de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Carla Cristiane Rocha Ferreira – Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018. Contrato nº 003/2018 – Contratante: Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte. Contratado: empresa JC CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL S/S LTDA - ME, CNPJ: 04.387.855/0001-78. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços contábeis, fiscal, Recursos Humanos e financeiros para atender a demanda da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte. Valor Global: R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil quatrocentos reais) em parcelas mensais de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Vigência do contrato: 01/02/2018 à 31/12/2018. Carla Cristiane Rocha Ferreira – Presidente da CPL.